



O DIREITO SOCIAL À MORADIA E AS POLÍTICAS PÚBLICAS HABITACIONAIS NO BRASIL

Orientador: SILVA, Rogério Luiz Nery da
Pesquisadora: PICCOLO, Thuany Klososki
Curso: Direito
Área de Conhecimento: ACSA

O presente estudo visa abordar o direito social à moradia, que vem ganhando espaço nas discussões jurídicas e sociais em razão dos altos índices de déficit habitacional urbano e da dificuldade de acesso a uma moradia digna para as parcelas mais pobres da população. Trata-se de um artigo introdutório, no qual se buscou estudar a evolução histórica e legislativa do direito à moradia e das políticas públicas habitacionais no Brasil e, para tanto, utilizou-se a pesquisa bibliográfica como metodologia. Verificou-se que o direito à moradia foi incorporado pelo direito brasileiro, principalmente por causa dos tratados internacionais dos direitos humanos, como a Declaração Universal de Direitos Humanos (1948) e o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966), dos quais o Brasil é signatário. Expressamente, o direito à moradia passou a fazer parte da Constituição Federal de 1988, por meio da Emenda Constitucional n. 26, de 2000, a qual o incluiu no artigo 6º, que trata dos direitos fundamentais sociais. Por se tratar de um direito fundamental, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 5º da Constituição, o direito à moradia deve ter aplicação imediata e eficácia plena. No entanto, considerando a questão orçamentária do Estado, a realização deste direito, de forma plena para todos os cidadãos é praticamente impossível. Ter uma moradia que possibilite viver em segurança e em condições mínimas de qualidade de vida é pressuposto básico fundamentado no princípio da dignidade da pessoa humana e no mínimo existencial, sendo, por isso, de extrema relevância a participação do Estado na proteção de tal direito. O histórico das políticas públicas habitacionais no Brasil mostra como os principais programas não conseguiram obter êxito entre as camadas sociais mais baixas, facilitando, de certa forma, os financiamentos para as classes média e alta, contribuindo diretamente no alto déficit habitacional brasileiro. Nesse sentido, é nítida a necessidade de compromisso do Estado com a formação e implementação de políticas públicas que criem condições para que as famílias tenham acesso à moradia e aos serviços sociais básicos.

Palavras-chave: Direito à moradia. Dignidade da pessoa humana. Direito fundamental social. Políticas públicas habitacionais.

Fonte de Financiamento: PIBIC – Unoesc

dr.rogerionery@gmail.com

thuanybertin@gmail.com

